

PORTARIA Nº. 014/2025
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DESIGNA A SENHORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Designar, a partir de 03 de janeiro de 2025, a senhora **DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 276/2013 de 10 de maio de 2013, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3189 Página 166 Ano: XIII

Data: 08/01/2025

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F9978F7A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2025 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

DESIGNA A SENHORA BRIZZA SAMPAIO DE COSMO, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Designar, a partir de 02 de janeiro de 2025, a senhora **BRIZZA SAMPAIO DE COSMO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.657.401 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.911.631-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 131/2012 de 27 de fevereiro de 2012, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 02 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C103791A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2025 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

DESIGNA A SENHORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Designar, a partir de 03 de janeiro de 2025, a senhora **DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 276/2013 de 10 de maio de 2013, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de janeiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6FFB4F6F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO
DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIO**

DEVEDOR
Ente Federativo/UF: Iporã/PR
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral 2677
Bairro: centro
Telefone: 0443652-8100
E-mail: fapespi@hotmail.com
Representante SÉRGIO LUIZ BORGES
CPF: 493,019.779-15
Cargo: Prefeito
E-mail: fapespitgholmail.com
CNPJ: 75.738.484/0001-70
CEP: 87560-000
Fax: (044) 3652-8101
Complemento:
Data início da 01/01/2021

CREDOR
Unidade Gestora: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 2677
Bairro: Centro
E-mail: fapespi@hotmail.com
Representante ANTENOR XAVIER DE SOUZA
CPF: 361.891.899-20
Telefone: 443652-8100
Cargo: Presidente
E-mail: renata_nakashima@hotmail.com
CNPJ: 04.767.377/0001-21
CEP: 87560-000
Fax: (044) 3652-8101
Complemento:
Data início da 01/01/2012

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei 1.924/2024 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO
O FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Iporã da quantia de RS 4.672.702,13 (quatro milhões e seiscentos e setenta e dois mil e setecentos e dois reais e treze centavos), correspondentes aos valores de Outros Critérios devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2023 a 12/2023, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Iporã confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO